

Esclarecimento (III)

1 - Informa-se que foi publicado no Diário da República, II série, n.º 44, de 03.03.2016, o [Aviso n.º 2851/2016](#) de notificação aos candidatos que o júri deliberou excluir, de que dispõem do prazo de 8 dias úteis a contar da data desta publicação para, querendo, apresentar recurso à Comissão de Jogos sobre a decisão do Júri em manter a sua exclusão ao concurso (artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho).

2 - Para os candidatos que apresentaram alegações no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, e que foram notificados da decisão do Júri sobre as alegações oferecidas por carta com aviso de receção, para efeitos de prazo de interposição de recurso, conta a data do registo do ofício que lhes foi dirigido, nos termos da alínea a) do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

3 - Os candidatos admitidos serão oportunamente notificados do dia, hora e local para prestação de provas de conhecimento, através de Aviso no Diário da República, 2.ª série, de acordo com disposto no nº 2 do artigo 35.º do artigo do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

4 - Informa-se, desde já, que durante a realização da prova escrita, os candidatos poderão consultar a legislação indicada no Anexo II, do Aviso de Abertura do concurso, em suporte papel, na forma original do documento, ou seja, sem qualquer anotação.

5 - Informa-se ainda, relativamente à legislação indicada no Anexo II do Aviso de Abertura do concurso, de que deve ser incluído o Tratado de Funcionamento da União Europeia, no âmbito do plano de matérias da prova de conhecimentos específicos para a Referência E.

6 - Durante a realização das provas não será permitida a utilização de telemóveis ou outros aparelhos eletrónicos, sob pena de exclusão do concurso. Na realização da segunda fase da prova de conhecimentos da Referência A poderá ser usada máquina de calcular científica, não programável, e cujo visor apenas tenha uma linha.

7 - Na realização da segunda fase da prova de conhecimentos da Referência A para além de máquina de calcular os candidatos deverão fazer-se acompanhar de tabelas de distribuições estatísticas, as que entenderem, desde que as mesmas não contenham qualquer apontamento/anotação.

8 - A data e local de realização das provas serão também divulgados na página eletrónica do

Instituto do Turismo de Portugal, I.P. - <http://www.turismodeportugal.pt> e do Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos.

9 - Mais se divulga, para informação dos interessados, a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos de cada uma das 5 Referências:

[Referência A](#) - 4 (quatro) Inspectores de Jogos para a área de monitorização e inspeção do jogo online.

[Referência B](#) - 1 (um) Inspetor de Jogos para a área de segurança.

[Referência C](#) - 2 (dois) Inspectores de Jogos para a área de gestão de infraestrutura de tecnologias de informação.

[Referência D](#) - 1 (um) Inspetor de Jogos para a área de desenvolvimento de software.

[Referência E](#) - 2 (dois) Inspectores de Jogos para a área de regulamentação do jogo.

Esclarecimento (IV)

1 - Informa-se que foi publicado no [Diário da República, II série, n.º 58, de 23.03.2016, o aviso n.º 3979/2016](#) de notificação aos candidatos admitidos à prova escrita de conhecimentos.

2 - Informam-se todos os candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para admissão a estágio de dez estagiários para o provimento de dez postos de trabalho na categoria de inspetor de jogos, da carreira de inspetor superior de jogos, do mapa de pessoal do Instituto do Turismo de Portugal, I.P., aberto pelo Aviso n.º 12805/2015, publicado no *Diário da República*, n.º 215, 2.ª série de 3 de novembro, que a aplicação do método Prova de Conhecimentos (1.ª e 2.ª Fase) para cada uma das áreas funcionais referidas no ponto 11 do aviso de abertura, terá lugar no próximo dia 9 de abril de 2016, a partir das 09h30.

3 - Informação sobre o local e horários de realização das provas será oportunamente disponibilizada na página eletrónica do Instituto - <http://www.turismodeportugal.pt> e do Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos - <http://www.srij.turismodeportugal.pt>

4 - Os candidatos deverão estar presentes nos referidos locais, impreterivelmente até 30 minutos antes da hora marcada para o início da prova de conhecimentos, não sendo admitida a entrada após o início da mesma, sendo efetuada a chamada nominal dos candidatos antes da hora marcada para o início da prova.

5 - Os candidatos deverão comparecer munidos do bilhete de identidade, cartão de cidadão ou outro documento de identificação válido, com fotografia, sob pena de não poderem realizar a prova escrita de conhecimentos.

6 - De acordo com o ponto 15.1 do Aviso de Abertura, as provas escritas de conhecimentos gerais (1.ª Fase) e específicos (2.ª Fase) terão uma duração de 60 minutos e 90 minutos, respetivamente.

7 - De acordo com o ponto 15.1.2 durante a realização das provas é permitida a consulta da legislação indicada no Anexo II do Aviso n.º 12805/2015, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 215, de 3 de novembro, em suporte papel, na forma original do documento, ou seja, sem qualquer anotação.

8 - Informa-se ainda, relativamente à legislação indicada no Anexo II do Aviso de Abertura do concurso, de que deve ser incluído o Tratado de Funcionamento da União Europeia, no âmbito do plano de matérias da prova de conhecimentos específicos para a Referência E.

9 - Durante a realização das provas, não são admitidos, sob pena de exclusão, a utilização de quaisquer meios eletrónicos ou dispositivos de comunicação, nomeadamente: telemóvel, *tablet*, *iPod*, *iPad*, *pen drives*, *mp3 players*, agendas eletrónicas ou similares, gravadores, relógios, calculadoras, etc., que incorporem qualquer tipo de recetor ou transmissor de voz, dados ou mensagens, sob pena de exclusão do concurso.

10 - Na realização da segunda fase da prova de conhecimentos da Referência A poderá ser usada máquina de calcular científica, não programável, e cujo visor apenas tenha uma linha. Antes do início da prova qualquer candidato que apresente máquina diferente será impedido de a usar. Durante a realização da prova se se verificar a utilização, por parte de algum candidato, de máquina diferente do anteriormente referido esse será motivo bastante para exclusão, de imediato, da prova.

11 - Na realização da segunda fase da prova de conhecimentos da Referência A para além de máquina de calcular os candidatos deverão fazer-se acompanhar de tabelas de distribuições estatísticas, as que entenderem, desde que as mesmas não contenham qualquer apontamento/ anotação. Durante a realização da prova se se verificar a utilização, por parte de algum candidato, de tabelas anotadas, esse será motivo bastante para exclusão, de imediato, da prova.

12 - Para a realização da prova os candidatos deverão utilizar caneta azul ou preta, não sendo permitida a utilização de corretor.

13 - Informação sobre o local e horários de realização das provas, serão oportunamente disponibilizadas nas páginas eletrónicas anteriormente referidas.

Esclarecimento (V)

Complementarmente ao Aviso n.º 3979/2016, publicado no Diário da República, II série, n.º 58, de 23-03-2016, e no seguimento do Esclarecimento IV disponibilizado na presente página eletrónica na mesma data daquela publicação, informa-se o seguinte:

1 - O primeiro método de seleção, provas escritas de conhecimentos gerais (1.ª Fase) e específicos (2.ª Fase), realizar-se-á no dia 9 de abril de 2016, nas instalações da Universidade Lusíada, em Lisboa, sitas na Rua da Junqueira, 1349-001 Lisboa, no horário fixado na lista abaixo:

- a. Prova de Conhecimentos Gerais - 9:30h - 10:30h;
- b. Prova de Conhecimentos Específicos referência A - 11:15h - 12:45h;
- c. Prova de Conhecimentos Específicos referência E - 11:15h - 12:45h;
- d. Prova de Conhecimentos Específicos referência C - 14:00h - 15:30h;
- e. Prova de Conhecimentos Específicos referência B - 16:00h - 17:30h;
- f. Prova de Conhecimentos Específicos referência D - 18:00h - 19:30h.

2 - Documentação a apresentar: Os candidatos deverão apresentar o seu Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade.

3 - Todos os candidatos devem estar presentes, junto de cada sala em que vão prestar a prova de conhecimentos gerais, às 9:00 horas.

4 - Depois de se ter iniciado a prova não são admitidas entradas.

5 - O candidato que queira desistir terá que aguardar para sair, no caso da prova de conhecimentos gerais, 40 minutos e no caso dos conhecimentos específicos de 60 minutos.

6 - Não serão permitidas, a que título for, saídas das salas no decurso das provas. Apenas em caso de desistência ou finalização da prova.

7 - Para além dos motivos que constarão da folha de regras que será distribuída a cada candidato, será, também, motivo de exclusão a cópia por outro candidato.

8 - A falta ao método de seleção determina a exclusão do concurso.

9 - Na prova de Conhecimentos Gerais (comum a todas as referências) os candidatos devem procurar o seu nome e sala pela primeira referência pela qual foram admitidos ao presente procedimento concursal.

Assim, por exemplo, um candidato que tenha sido admitido às referências A, B e C deve procurar o seu nome na referência A. Se tiver sido admitido às referências B, C e D deve procurar o seu nome na referência B.

10 - Mais se divulgam as listas de distribuição por sala dos candidatos admitidos a cada uma das 5 Referências, para cada uma das provas de conhecimentos:

Prova de Conhecimentos Gerais (1.ª Fase) - 09.04.2016

[Referência A](#) - 4 (quatro) Inspectores de Jogos para a área de monitorização e inspeção do jogo online.

[Referência B](#) - 1 (um) Inspetor de Jogos para a área de segurança.

[Referência C](#) - 2 (dois) Inspectores de Jogos para a área de gestão de infraestrutura de tecnologias de informação.

[Referência D](#) - 1 (um) Inspetor de Jogos para a área de desenvolvimento de software.

[Referência E](#) - 2 (dois) Inspectores de Jogos para a área de regulamentação do jogo.

Provas de Conhecimentos Específicos (2.ª Fase) - 09.04.2016

[Referência A](#) - 4 (quatro) Inspectores de Jogos para a área de monitorização e inspeção do jogo online.

[Referência B](#) - 1 (um) Inspetor de Jogos para a área de segurança.

[Referência C](#) - 2 (dois) Inspetores de Jogos para a área de gestão de infraestrutura de tecnologias de informação.

[Referência D](#) - 1 (um) Inspetor de Jogos para a área de desenvolvimento de software.

[Referência E](#) - 2 (dois) Inspetores de Jogos para a área de regulamentação do jogo.

11 - Acesso aos locais de realização do Método:

Conforme o referido no ponto 1 do presente *Esclarecimento* as provas de conhecimento realizar-se-ão nas instalações da Universidade Lusíada, em Lisboa, sitas na Rua da Junqueira, 1349-001 Lisboa.

A entrada para o Palácio faz-se pelo estacionamento na Rua Pinto Ferreira e as que se realizam no Ar Líquido a entrada é pela Rua Quinta do Almargem, que fica no final da Rua Pinto Ferreira em sentido oposto ao do rio Tejo.

Para facilitar o acesso junta-se, abaixo, mapa de localização:

Lusíada - [Palácio](#)

Lusíada - [Ar Líquido](#)

12 - Qualquer erro que seja detetado solicita-se que seja comunicado de imediato para o e-mail recrutamento@turismodeportugal.pt